i. Manual do Investidor do Banco BPI

O Manual do Investidor do Banco BPI é um documento elaborado pelo Banco BPI, S.A. (Banco BPI) que se destina a todos os atuais e potenciais Clientes e que tem por objetivo:

a) Descrever, de forma acessível e sintética, a natureza, os riscos e a complexidade inerentes aos instrumentos financeiros negociáveis através do Banco BPI.

b) Informar os Clientes sobre as políticas seguidas pelo Banco BPI nas seguintes matérias:

- Execução de Ordens (*Best Execution*) sobre instrumentos financeiros
- Conflitos de interesses no âmbito dos mercados de valores mobiliários;
- Salvaguarda de instrumentos financeiros
- Tratamento das Reclamações de Clientes
- Política de sustentabilidade

Ao investir em instrumentos financeiros é fundamental que o investidor seja prudente e ponderado, esteja informado sobre a natureza dos instrumentos financeiros em causa e dos riscos a que estará exposto, seja capaz, a todo o momento, de avaliar corretamente o seu investimento e o valor do instrumento financeiro, e tenha meios e disponibilidade para se manter informado sobre a evolução das variáveis que possam influenciar o seu preço.

A informação contida no presente documento não dispensa o investidor de obter outras informações que considere relevantes para avaliar e conhecer os riscos e características específicas do instrumento financeiro objeto da operação de investimento.

O Banco BPI, S.A. encontra-se autorizado pelo Banco de Portugal, registado sob o n.º 10, a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto (www.bportugal.pt) e encontra-se para esse efeito registado sob o n.º 300 junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt) (CMVM). Encontra-se igualmente registado sob o n.º 419527591 junto da Autoridade de Seguros e de Fundos de Pensões (www.asf.com.pt).